



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi
publicado este (a)
Decreto nº 936/2026
com afixação no placard do município
Corumbáiba *23/07/2026*
[Assinatura]
Responsável pela Placard

DECRETO Nº 936/2026

DE 23 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação da eleição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde constante da 190ª reunião ordinária realizada no dia 03 de julho de 2026 e, devidamente assinada pela Comissão Eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 03/07/2026.

Art. 2º - Compõem o Conselho Municipal de Saúde no triênio 2026 a 2028, as seguintes organizações representativas:

§ 1º - Segmento dos Usuários:

- a) Igreja da Paz Ministério Evangélico Nazareno
- b) Sindicato dos Produtores Rurais
- c) Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Madureira
- d) Loja Maçônica Luz Corumbaibense Nº 1166

§ 2º - Segmento dos Trabalhadores de Saúde:

- a) Trabalhadores de Saúde da Classe de Enfermagem;

§ 3º - Segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde:

- a) Prefeitura Municipal - Departamento Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

b) Prestadores de Serviços de Saúde - SAMU;

§4º - Cada organização representativa deverá indicar, formalmente, um representante titular e seu respectivo suplente para compor o Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE
GOIÁS, AOS 23 (VINTE E TRES) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.


WÍSNER ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito